



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI**

000713

PARECER DE JULGAMENTO

HOMOLOGO e ADJUDICO o julgamento da Comissão de Licitação.

Encaminhe-se ao Setor de Empenho.

Em 01 de NOVEMBRO de 2022.


Amynthas Barreto Júnior
Prefeito Municipal

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ITABI, constituída através da Portaria nº 03/2022, torna público o resultado da **TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022 PMI**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.


Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que o Edital foi publicado dentro dos prazos legais;

Considerando que o Edital de Licitação não restringiu o universo de licitantes, haja vista que se limitou a exigir, na fase de proposta e habilitação documentos mínimos necessários para a realização do objeto licitado;

Considero que após criteriosa análise da fase de proposta e habilitação apresentada pela empresa **CICERO JOSÉ MENDES LEITE-EPP** inscrita no **CNPJ: 10.550.878/0001-54**, cuja proposta de preços foi de **20% (vinte por cento)** a ser pago pelos veículos de comunicação, apurados em relação à Tabela do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Sergipe, pela concessão do desconto de **50% (cinquenta por cento)** sobre os custos internos da agência, apurados em relação à Tabela do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Sergipe, pela taxa de **10% (dez por cento)** sobre os custos de fornecedores especializados, na prestação de serviços e de suprimentos externos; pela taxa de **05% (cinco por cento)** sobre os custos de produção realizada por terceiros, sobre o custo efetivo dos serviços e suprimento contratados.

Ante o exposto e por tudo mais que do processo licitatório consta, a comissão de licitação desta prefeitura municipal, vem submeter à apreciação do Sr. Prefeito Municipal de Itabi/SE o presente processo, sugerindo que o objeto da tomada de preço seja **ADJUDICADO e HOMOLOGADO**, em favor da empresa **CICERO JOSÉ MENDES LEITE-EPP**.

Itabi/SE, 01 de Novembro de 2022.


Marcos Nascimento Valença
Presidente da CPL